

PORTARIA Nº: 0411/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

*Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor, **DONIZETE RAMOS PRADO**, mat. nº 291, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível F, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição, na data de 16/01/2013, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 159815918-3, recebido no DRH em 13/06/2013.*

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/06/2013.

ITAJUBÁ, em 17 de junho de 2013.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivos